



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 108/2023**

--- Maria da Graça Correia Baptista Pinto, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, no uso de competências delegadas/subdelegadas (ao abrigo do Despacho n.º 94-PR/2022 de 23/11 e 16-VE/2022, publicado através do Edital 218/2022 de 25/11), notifico por este meio e na impossibilidade de notificação pessoal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o proprietário ou proprietários do prédio situado na Rua da Serra na freguesia do Paião para, no prazo de 15 dias, repor o terreno nas condições em que se encontrava antes da data do início dos trabalhos, uma vez que o desaterro efetuado põe em causa a estabilidade da estrada e a segurança dos transeuntes, conforme disposto no n.º 1 do art.º 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), concedendo-se um prazo de 15 dias para se pronunciar, caso queira, por escrito, conforme previsto no n.º 3 do art.º 106.º do RJUE.

Para constar se publica o presente Edital que será publicitado no site institucional da Câmara Municipal da Figueira da Foz e afixado no local da obra, no Edifício Paços do Município, no Edifício do Departamento de Planeamento e Urbanismo e na Junta de Freguesia do Paião.

Figueira da Foz, 09 de Novembro de 2023

A Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo  
com competências delegadas/subdelegadas (ao abrigo do Despacho n.º 94-PR/2022 de 23/11 e 16-VE/2022,  
publicado através do Edital 218/2022 de 25/11))

Maria da Graça Correia Baptista Pinto